

APA DO BANHADO GRANDE – UMA ALTERNATIVA A CRISE DA ÁGUA NO GRAVATAÍ

Ex.^{mo} Sr. Carlos Otaviano Brenner de Moraes
DD. Secretário de Estado da Saúde e Meio Ambiente
N/C.

Assunto: Conselho Gestor Deliberativo da APA do Banhado Grande — PA n^o 11505-0500/06-0.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

Sr. Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos informar que na **Comissão de Luta pela Efetivação da APA do Banhado Grande – CLEAPA**, há diversos segmentos da sociedade organizada. Dentre essas representatividades há pesquisadores ligados a universidades, Conselhos Municipais de Meio Ambiente, Departamentos Ambientais das prefeituras municipais de Viamão, de Gravataí, de Santo Antonio da Patrulha, membros do Comitê Gravatahy, de ONGs ambientalistas (SAALVE, APN-VG, ACAMPA, MARICÁ), representantes do INCRA, da EMATER, de comunidades assentadas e de moradores do entorno, de entidades de setores produtivos (sindicatos de produtores rurais e da indústrias), e inclusive do órgão ambiental estadual DUC/DEFAP/SEMA (responsável pela implementação da APA), bem como de empresários e de lideranças da comunidade local. Recentemente, a Transpetro Petrobras S.A., demonstrou oficial interesse em integrar o Conselho Gestor Deliberativo da APA (referida empresa desenvolve atividade de transporte de derivados de combustíveis fósseis pelo sistema de oleodutos OSCAN, que atravessam os domínios da APA e cruzam três bacias hidrográficas gaúchas). Além disso, temos tido contato com entidades de pesquisa que têm demonstrado interesse em desenvolver pesquisa objetivando o censo do cervo-do-pantanal em perigo de extinção no Refúgio de Vida Silvestra do Banhado dos Pachecos.

A CLEAPA foi constituída em função da retomada de consciência e da sensibilização ao grande risco de “colapso ambiental” por que passa a região da área de proteção ambiental do Banhado Grande (APA-BG) e a bacia do rio Gravataí. Além do intenso uso da água para os mais diversos fins, a supressão das matas, a ocupação humana desordenada e péssimas práticas ecológicas, tanto domésticas quanto agrícolas, têm conduzido sistematicamente aquela região a um gradual aniquilamento. Igualmente, o Refúgio da Vida Silvestre do Banhado dos Pachecos (Refúgio do Banhado), inserido na APA, tem sofrido com pressões antrópicas diversas.

COMISSÃO DE LUTA PELA EFETIVAÇÃO DA APA DO BANHADO GRANDE – CLEAPA

e-mail: apadobanhadogrande@yahoo.com.br
fones (51) 9986.8482 8468.4512 9975.2864

APA DO BANHADO GRANDE – UMA ALTERNATIVA A CRISE DA ÁGUA NO GRAVATAÍ

O Estado reconheceu a importância da preservação da bacia para o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida da região metropolitana e em 1998 foi criada pelo Decreto Estadual n.º 38.971/ 98 a APA-BG e depois em 2002 o Refúgio do Banhado. Entretanto, até agora não houve a efetiva implementação da APA e do Refúgio (com a formação do devido conselho gestor deliberativo da APA e consultivo do Refúgio, do zoneamento econômico e do plano de manejo), que vivem momento crítico de uma situação crônica.

O Estado, através de seus sucessivos Governos, representado por Secretários de Estado de Meio Ambiente, tem reconhecido a importância da participação da sociedade na gestão ambiental. Neste caso específico chegou a oficializar o reconhecimento da CLEAPA, criando a Comissão provisória para Criação do Conselho Gestor Deliberativo da APA-BG, através da Portaria 046/06.

Reiteramos que o processo de criação do Conselho Gestor da APA-BG já vinha sendo discutido há anos, tendo sido realizado um seminário, em 2005, no auditório da SEMA, quatro reuniões-audiências nas cidades de Glorinha, Gravataí, Santo Antônio da Patrulha e Viamão, tudo sob a organização da sociedade organizada, onde incluiu-se a SEMA.

Mais, em Parecer Jurídico da SEMA constante no processo administrativo 11505-0500/06-0, que trata da APA do Banhado Grande, é trazido a baila a necessidade do *reexame da nominata sugerida, ..., com vistas a alcançar a medida correta da legitimidade, eficácia e efetividade das deliberações*, o grifo é nosso.

Por fim solicitamos que Vossa Senhoria dê prosseguimento aos termos da citada Portaria 046/2006, chamando uma última reunião antes de constituir o Conselho Gestor Deliberativo da APA do Banhado Grande.

Confiando em sua crescente administração, despedimo-nos com saudações ecológicas, aguardando breve contato.

Atenciosamente.

Coordenação da CLEAPA